



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14150-000 - SERRANA - SP  
www.serrana.sp.gov.br - E-mail: info@serrana.sp.gov.br

Tel/Fax: (16) 3987-9244

DECRETO Nº 27/2013

DISPOE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 487/2008, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO, PAR FINS DE AQUISIÇÃO, PERMUTA OU DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS DE TERRA PARA PRESERVAÇÃO DE ÁRVORES NATIVAS, LOCALIZADAS NO PARQUE ECOLÓGICO E CULTURAL BELA FONTE.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 487/2008, de 10 de dezembro de 2008, que declarou de interesse público, para fins de aquisição, permuta ou desapropriação, gleba de terras, sem benfeitorias, localizada no Município de Serrana, para preservação de árvores nativas localizadas no Parque Ecológico e Cultural Bela Fonte.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
13 de março de 2013.

  
JOÃO ANTONIO BARBOZA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA  
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME

  
JOÃO ANTONIO BARBOZA  
PREFEITO MUNICIPAL